



**Ao**

**Sr. Edevaldo Fernandes da Silva**

Diretor-Presidente da

Fundação Libertas de Seguridade Social.

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2017 do Plano RP4 - MGS - CNPB nº 1992.0009-56.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

**Aline Moraes Guerra**

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 2.877

**Thiago Fialho de Souza**

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE Nº 2.170

## Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2017

### 1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano RP4 - MGS, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2017, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2017, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011, de 31.10.2011:

<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>R\$ 63.855.156,84</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>R\$ 58.528.847,23</b>
2.3.1.1	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>R\$ 46.823.077,79</b>
2.3.1.1.01.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 11.608.642,00</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 11.608.642,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	R\$ 2.212.092,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	R\$ 9.396.550,00
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 36.591.194,01</b>
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	R\$ 25.294.108,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 37.877.962,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	R\$ (6.291.927,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	R\$ (6.291.927,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	R\$ 11.297.086,01
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 16.918.152,01
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	R\$ (2.810.533,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	R\$ (2.810.533,00)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>R\$ (1.376.758,22)</b>
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	R\$ (1.376.758,22)
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	R\$ (1.376.758,22)
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>R\$ 11.705.769,44</b>
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 11.705.769,44
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 11.705.769,44
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 11.705.769,44
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	R\$ -
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>R\$ -</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 5.326.309,61</b>
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 4.848.276,28
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 210.603,10
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 267.430,23



A Avaliação Atuarial de 2017 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano RP4 - MGS;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de outubro/2017, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Fundação Libertas;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual das Contribuições Extraordinárias de Joia, devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinaados, pelo prazo previsto quando de sua instituição.

Conforme determinação do Ofício nº 104/2014/ERMG/PREVIC, de 18/12/2014, as joias possuem caráter extraordinário, razão pela qual se recomendou a classificação de tais contribuições como "Outras Finalidades". Contudo, considerando que a planificação contábil padrão não contempla a rubrica Provisões Matemáticas a Constituir - "Outras Finalidades", tais contribuições foram apresentadas na rubrica "Serviço Passado - Participantes", conforme orientado pela Fundação Libertas.

---

## 2. Hipóteses Atuariais

---

### 2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2017, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2016	AA 2017
Taxa de Juros	4,35% a.a.	4,37% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%)	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%) desagravada em 10%
Mortalidade de Inválidos	MI-85 – F	MI-85 – F desagravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA desagravada em 40%
Tábua de Morbidez	GAMA / EXP LIBERTAS AXD 2014	EXP LIBERTAS AXD 2016
Rotatividade	GAMA/ROT- EXPERIÊNCIA MGS 2009 desagravada em 25%	Experiência Libertas MGS 2016 – ELMGS 2016
Inflação Anual Projetada	5,29% a.a.	4,00% a.a.
Crescimento Salarial	0,32% a.a.	0,32% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	97,69% a.a	98,08% a.a
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Não Aplicável	Não Aplicável



## 2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Fundação à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais; e o Conselho Fiscal as atestou, por meio dos documentos relacionados a seguir:

### 2.2.1. Taxa de Juros

- Estudo específico: Relatório RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS nº 014-A/2017, de 21/08/2017;
- Diretoria Executiva: ATA 576ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 26/07/2017;
- Parecer Conselho Fiscal: COFI/038/2017, de 30/08/2017;
- Conselho Deliberativo: CODE/063/2017, de 03/10/2017.

### 2.2.2. Demais Hipóteses

- Estudo específico: Relatório RN/FUNDAÇÃO LIBERTAS nº 027/2017, de 10/11/2017;
- Diretoria Executiva: ATA 590ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 16/11/2017;
- Parecer Conselho Fiscal: COFI/043/2017, de 06/12/2017;
- Conselho Deliberativo: CODE/072/2017, de 29/12/2017.

---

## 3. Resultados Atuariais

---

### 3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

#### 3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2018, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de Salário-Real-de-Benefício, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	%Folha Assist.	Patrocinador	%Folha Ativo	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 2.756.469,77</b>
<b>Contrib. Previdenciárias</b>	<b>R\$ 1.495.509</b>	<b>1,915%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 1.260.961</b>	<b>1,615%</b>	<b>R\$ 2.756.469,77</b>
<b>Normais</b>	R\$ 1.260.961	1,615%	R\$ -	0,000%	R\$ 1.260.961	1,615%	R\$ 2.521.922,18
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 234.548	0,300%	R\$ -	0,000%	R\$ -	0,000%	R\$ 234.547,59

O custo normal médio do Plano em 31/12/2017 estava mensurado em 3,23% da Folha de Salário-Real-de-Benefício, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que neste não está incluso o custo referente à joia devida pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, sendo o referido custo médio de 0,300% da mesma Folha.

Quanto ao Pecúlio por Morte, que é de caráter facultativo, cabendo ao participante a responsabilidade integral pelo seu custeio, mediante o recolhimento de contribuição adicional, cumpre registrar que, conforme informado pela Entidade, assim como no exercício anterior, até 31.12.2017, nenhum participante havia manifestado o seu interesse pelo referido benefício. Portanto, o custo relativo ao Pecúlio por Morte é nulo.

Assim, comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano praticamente não sofreu alteração, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2016, o Custo Normal do Ano estava registrado em 3,24%.

### 3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2017 são 38,94% superiores às aquelas determinadas na avaliação de 2016 e atualizadas por recorrência até 31/12/2017.



Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes a substituição da tábua de rotatividade “*GAMA/ROT- EXPERIÊNCIA MGS 2009 desagravada em 25%*” pela tábua “*ELMGS 2016*”, a alteração dos critérios de elegibilidade à Aposentadoria por Idade, o desagravamento da tábua de mortalidade de inválidos *MI-85 F* em 20%, ajuste de experiência e atualização cadastral, desagravamento da tábua de mortalidade geral *AT 2000 (Basic Suavizada em 10%)* em 10% e a alteração do fator de capacidade dos benefícios de 97,69% para 98,08%, que acarretaram em aumentos nas Provisões Matemáticas de 17,63%, 17,05%, 2,12%, 2,06%, 1,86%, 0,38%, respectivamente.

Como ganhos atuariais relevantes destacam-se o desagravamento da tábua de entrada em invalidez *LIGHT MÉDIA* em 40%, a substituição da tábua de morbidez *GAMA/EXP LIBERTAS AXD 2014* pela Tábua *EXP LIBERTAS AXD 2016* e a alteração da taxa de juros de 4,35% a.a. para 4,37% a.a., que reduziram as Provisões Matemáticas em 3,25%, em 1,15% e em 0,30%, respectivamente.

Assim, apurou-se em aproximadamente R\$ 13,85 milhões a perda atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais sobre as Provisões Matemáticas.

### 3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano, foram aprovadas pela Fundação Libertas, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

### 3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2017, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.705.769,44, aproximadamente 25% dessas provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.



### 3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

#### 3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 31/10/2017. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências do cadastro.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

#### 3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Conforme registrado no Balanço Patrimonial de encerramento do exercício, em 31/12/2017, o Plano RP4 - MGS possui constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano no montante de R\$ 4.848.276,28.

O referido Plano foi constituído com finalidade de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano, decorrente dos resultados superavitários apresentados pelo Plano nos últimos exercícios. O fundo previdencial em questão é utilizado com o objetivo de reduzir contribuições futuras e para melhoria de benefícios, no caso em que os recursos da Reserva Especial resultarem em valores superiores ao Valor Atual das Contribuições Futuras dos Totais.

#### 3.2.3. Variação do Resultado

Apesar da perda atuarial apresentada no item 3.1.2, apurada em R\$ 13,85 milhões, a situação econômico-financeira do Plano permaneceu superavitária em 2017.

A rentabilidade Patrimonial do Plano RP4 - MGS, auferida no período de janeiro a dezembro de 2017, foi de 10,49%, superando o mínimo atuarial esperado (6,51%), estimando-se ganho de 3,74%, cerca de R\$ 2,3 milhões, quando comparamos o Patrimônio Social do Plano em 31.12.2017 (R\$ 63.855.156,84) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 61.541.314,77) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2016, considerando os saldos contábeis mensais de 2017, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2016 (Indexador do Plano + 4,35% a.a.).

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2016, no valor de R\$ 21.018.783,07, equivalente a aproximadamente 70,39% das provisões matemáticas da época, diminuiu no último exercício, passando a R\$ 11.705.769,44 em 31.12.2017, aproximadamente 25,00% das respectivas provisões matemáticas.



### 3.2.4. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2017, observa-se que o Plano apresentou superávit técnico, ainda que bem inferior ao apurado no exercício anterior. A redução do superávit identificada entre as Avaliações Atuarias de 2016 e de 2017 se deve a causas estruturais, advindas, principalmente, das alterações das hipóteses atuariais definidas para o Plano.

Contudo, conforme destacado no item 3.2.3, o desempenho financeiro do Plano, que superou o mínimo atuarial, colaborou para a manutenção do resultado superavitário.

Portanto, a natureza do resultado foi resultante de causas conjunturais e estruturais.

### 3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2017, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.705.769,44, aproximadamente 25% dessas provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

### 3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

### 3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2017, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;
- Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2017 verifica-se que R\$ 270.126,99 não se encontram integralizados ao Plano, relativos a totalidade dos recursos a receber;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 5.326.309,61, sendo o montante de R\$ 4.848.276,28 referente aos Fundos Previdenciais, R\$ 210.603,10, relativo aos Fundos Administrativos e R\$ 267.430,23 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial.
- Cumpre registrar que foi revertido, para os Fundos Previdenciais de Revisão do Plano, o montante de R\$ 76.923,49, relativos à Reserva Especial de 2014.



- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, destacam-se as seguintes alterações:
  - Taxa de juros: de **4,35% a.a.** para **4,37% a.a.**;
  - Tábua de Mortalidade Geral: **AT 2000 (Basic Suavizada em 10%)** para **AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) desagravada em 10%**
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos: **MI 85-F** para **MI-85 F desagravada em 20%**;
  - Tábua de Entrada em Invalidez: **LIGHT MÉDIA** para **LIGHT MÉDIA desagravada em 40%**;
  - Tábua de Morbidez: **GAMA/EXP Liberas AXD 2014** para **EXP Libertas AXD 2016**;
  - Rotatividade: **GAMA/ROT- EXPERIÊNCIA MGS 2009 desagravada em 25%** para **ELMGS 2016**;
  - Inflação: de **5,29% a.a.** para **4,00% a.a.**;
  - Fator capacidade: de **97,70%** para **98,08%**.

---

#### 4. Plano de Custeio

---

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, que prevê o recolhimento, pelos participantes e patrocinadores, de contribuições normais.

##### 4.1. Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

As contribuições normais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos se dão conforme a tabela abaixo:

Custeio Normal dos Participantes*		Taxa Aplicada
<b>Participantes</b>	PG.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação.	1,615%
<b>Participantes Autopatrocinados</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%

\*Conforme definições da Fundação Libertas, a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio-doença pelo Plano, e serão parcialmente custeadas, no montante de 56,41% das Contribuições Normais do Participante conforme definido na ATA da 188ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, pelas respectivas Contas de Destinação de Excedente - CDE referente a cada Participante. As CDE possuem caráter individual, sendo devida aos Participantes existentes na data da destinação da Reserva Especial, qual seja 30/06/2009, observada a metodologia de individualização constante na Nota Técnica Atuarial bem como o montante existente no Fundo Previdencial de Revisão do Plano – Participante. Conforme §1º do Art. 85 do Regulamento do Plano. A Contribuição Normal será também parcialmente custeada pelas respectivas Contas de Destinação de Excedente - CDE referentes a cada Participante no que se refere ao Fundo constituído a partir da Reserva Especial de 2013. A utilização da Reserva Especial para redução das Contribuições Normais está condicionada à prévia utilização da parcela que é atribuível aos Participantes para quitação total das contribuições extraordinárias porventura devidas ao Plano.



As contribuições extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

#### 4.2. Participantes Assistidos

Não aplicável, visto que o Regulamento do Plano não prevê a Contribuição Normal de Assistidos.

#### 4.3. Patrocinador

A Contribuição do Patrocinador é paritária à dos Participantes Ativos<sup>1</sup>.

#### 4.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano RP4 - MGS monta o valor de R\$ 500.205,14, equivalente a 0,6871% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2018, estes no montante de R\$ 72.802.542,00 a vigorar para o Plano de custeio de 2018, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2017, sendo referido Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

Plano de Custeio Administrativo	Taxa Aplicada
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea "c" subsequente)	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora*	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
e) Taxa de Carregamento sobre empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,11%
f) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6089%

Conforme definições da Fundação Libertas, e em face de que a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio-doença pelo Plano, inexistente, para esses Participantes, Taxa de Carregamento sobre Contribuições Normais.

<sup>1</sup> As contribuições previstas neste Plano de Custeio serão parcialmente custeadas, no montante de 90% das Contribuições Normais do Patrocinador conforme definido na ATA da 188ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação, através de utilização do Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Patrocinadora, devido ao processo de destinação de superávit que se iniciou em 1º de abril de 2015. A Contribuição Normal será também parcialmente custeada pelas respectivas Contas de Destinação de Excedente - CDE no que se refere ao Fundo constituído a partir da Reserva Especial de 2013. Adicionalmente, conforme definido na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Ofício DREX da 550ª Reunião e, em concordância com critérios definidos no estudo específico - Relatório GAMA 149/16 -, as contribuições previstas neste Plano de Custeio serão parcialmente custeadas através da utilização da Reserva Especial de 2012, no montante equivalente as contribuições reduzidas dos participantes relacionadas à mesma utilização, sendo que tal processo de destinação teve início em fevereiro de 2017.



Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2018.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070



**Thiago Fialho de Souza**  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

